

Ibiraçu**CÂMARA MUNICIPAL****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

Publicação Nº 114149

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 001/2018 de 03/01/2018

Dispensa de Licitação n.º 001/2018

Responsável: Maxsuel de Oliveira Sena

Trata o presente processo sobre a necessidade de publicarmos em um jornal de grande circulação no Estado do Espírito Santo, de forma a promovermos maior publicidade possível, que a Câmara Municipal realizara processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial para a Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados, em conformidade com as especificações técnicas contidas no presente no Termo De Referência.

Vistos os autos do presente procedimento de dispensa de licitação e analisadas todas as peças que integram o processo, verifico que o mesmo obedeceu e observou todas as regras e normas estabelecidas na legislação vigente, observando os princípios e regras para a referida contratação direta.

Em análise de toda a documentação constante dos autos, verifico que nas manifestações existentes, houve efetivamente a observância das normas relativas à contratação pública, notadamente as disposições pertinentes à contratação direta e, por isso mesmo, confirmo a regularidade e validade de todos os atos praticados nos autos do processo administrativo em referência.

Desta forma, RATIFICO a dispensa de licitação para a prestação do serviço do objeto anteriormente destacado e autoriza a publicação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, por meio de contratação direta com a empresa TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.042.826/0002-83, com sede na Rua Joaquim Plácido da Silva, nº 225, Ilha de Santa Maria - Virória/ES, CEP.: 29.051-070, conforme os dados abaixo:

Empresa: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - CNPJ sob o n.º 12.042.826/0002-83

Valor Total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Dotação: 001001.0103100012.002 - Divulgação dos Atos da Câmara Municipal - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Entrega: Imediata, após a ordem de serviço

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, e, após, encaminhe-se os autos ao setor financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada da ordem de fornecimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 04 de janeiro de 2018.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente da Câmara

PORTARIA CMI N.º 001/2018

Publicação Nº 114044

PORTARIA CMI N.º 001/2018

"Altera horário de funcionamento da Câmara Municipal em período que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os termos do art. 24, III, letra "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ibiraçu do dia 05 ao dia 19 de janeiro do ano de 2018;

Art. 2º. O Horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ibiraçu no período supracitado será das 7h às 13h.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 04 de janeiro de 2018.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente

Registrado nesta Secretaria em 04 de janeiro de 2018.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI

Técnico Legislativo

